LEI Nº3.104/2022

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA IVAN ALEIXO DA SILVA JÚNIOR.

Projeto de Lei nº 036/2022

Autor: Vereador Joãozinho do Cavalo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de Rua Ivan Aleixo Da Silva Júnior, a rua localizada no bairro do Filipinho.

Parágrafo Único. A referida rua é uma travessa, próximo a Estrada do Contorno no referido Bairro.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Junho de 2022.